



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Segunda-feira • 4 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 6515

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Errata Nº 1– Concorrência Pública Nº1-2022** - Objeto: Concessão comum de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO CNPJ Nº 14.105.704/0001-33

ERRATA Nº 1- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº1-2022

OBJETO: Concessão comum de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

O **MUNICÍPIO DE BRUMADO-BA**, através da **Comissão de Licitações**, por intermédio de sua Presidente, torna pública Errata nº 1 à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1-2022**, publicada no Diário Oficial do Município Nº 6497, Diário Oficial da União Nº 61 e Jornal de Grande Circulação (A Tarde) no dia 30/03/2022.

O item 22 do Edital, passa a contar com a seguinte redação:

DATA BASE DA PROPOSTA: é abril de 2019, data base dos estudos de viabilidade que embasaram a presente CONCESSÃO, e que será utilizada para fins de REAJUSTE e REVISÃO das TARIFAS, nos termos deste CONTRATO.

A Cláusula 15ª. da Minuta do Contrato de Concessão, item 15.3, passa a contar com a seguinte redação:

15.3. O REAJUSTE das TARIFAS será calculado de acordo com a fórmula abaixo:

$$IR = [P1 \times \left(\frac{IMO_i - IMO_o}{IMO_o}\right) + P2 \times \left(\frac{IEE_i - IEE_o}{IEE_o}\right) + P3 \times \left(\frac{IPCA_i - IPCA_o}{IPCA_o}\right)]$$

Em que:

- IR = Índice de Reajuste;
- P1, P2, e P3 são fatores de ponderação a serem aplicados sobre os índices usados na fórmula;
- IMO_i é o índice "INCC / Mão de Obra - índice de mão de obra do INCC - Mão de Obra (160906)" de mão de obra publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, correspondente ao terceiro mês anterior ao da data de início de vigência da nova tarifa;
- IMO_o é o mesmo índice acima, correspondente, quando do cálculo do primeiro reajuste contratual, ao terceiro mês anterior à DATA BASE DA PROPOSTA, e correspondente, quando do cálculo dos posteriores reajustes, ao terceiro mês anterior ao da data de início de vigência da tarifa em vigor;
- IEE_i é o valor médio mensal do período de cálculo de reajuste da tarifa de energia elétrica referente ao Grupo A4 verde, Sub-grupo A4 (2,3KV a 25KV), fora de ponta, valor de consumo em MWh, praticada pela concessionária local, correspondente ao terceiro mês anterior ao da data de início de vigência da nova tarifa;
- IEE_o é o mesmo índice acima, correspondente, quando do cálculo do primeiro reajuste contratual, ao terceiro mês anterior à DATA BASE DA PROPOSTA, e correspondente, quando do cálculo dos posteriores reajustes, ao terceiro mês anterior ao da data de início de vigência da tarifa em vigor;
- IPCA_i é o índice IPCA/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, correspondente ao terceiro mês anterior ao da data de início de vigência da nova tarifa;

- IPCAo é o mesmo índice acima, correspondente, quando do cálculo do primeiro reajuste contratual, ao terceiro mês anterior à DATA BASE DA PROPOSTA, e correspondente, quando do cálculo dos posteriores reajustes, ao terceiro mês anterior ao da data de início de vigência da tarifa em vigor;

Fica mantida a data designada para abertura do certame no **dia 16 de maio de 2022 às 09h00m (oito horas)**, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei Federal Nº 8.666/93. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico <https://sai.io.org.br/ba/brumado/Site/Licitacoes> e na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Praça Coronel Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial <https://sai.io.org.br/ba/brumado/Site/DiarioOficial>. Milena Náira Vieira Machado – Presidente da CPL – Tel 077 3441- 8781. Brumado, 04/04/2022.